

Fundação Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 258-CD, de 05 de dezembro de 2005.

REFERENDA A RESOLUÇÃO N° 234-CD, DE 18 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime do Conselho Diretor-CD, em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica referendada a Resolução nº 234-CD, de 18 de maio de 2005 que baixa normas sobre Concurso Público para o provimento do Cargo de Professor Classe Auxiliar.

Art. 2^a - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais

Presidente

levogoda ples. nº 269_ "abject."

Res. 269 Ref. F/ Res. 299-CD de 21/06/06